

Aos trinta (30) dia(s) do mês de setembro de 2019

nesta Comarca de São Paulo - SP -

em 30/09/2019, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, o Juiz Maria Candida 1147, a fim de dar cumprimento ao respeitáv

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Guareunhos - SP - e respectivo Cartó

nos autos de: cumprimento sentença, a requeri

de: Dopemex Alimentos Ltda.
contra: Sweet Petit Ind. Alimentos Ltda.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a Penhora dos seguintes bens: 02 (paletoms) modelo T.M. 2220 - 2,2 tonel. - avaliadas em R\$ 2.000,00 (dois mil reais cada peça) + Corrimão de evento marca azul personalizado, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Total da avaliação R\$ 4.600,00

1 Condensador marca Ecobusa - avaliado em R\$ 6.000,00.

TOTAL R\$ 10.600,00

C. Perato via 1032784-86.2019.

Depositário: Samuel Neves de Almeida.
RG. 45.880.236-0. CPF. 332.519-55

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VASINHO APARECIDO FERREIRA dos SOUZA e assinado em 01/11/2019 às 14:08. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0032784-86.2019.8.26.0024 e código 35888897